

## MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS ao Grupo de Siriri e Cururu "Flor Ribeirinha".

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Grupo de Siriri e Cururu "Flor Ribeirinha"**.

A presente propositura é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, a qual tem o objetivo de parabenizar e valorizar a dedicação e o comprometimento de todos os integrantes do grupo, nas inúmeras apresentações em especial a última, onde foi conquistado dois troféus no Festival Internacional de Dança "Folk Harbor" nas categorias Júri Técnico e Favorito do público.

Somos sabedores da trajetória deste grupo, que há mais de 27 (Vinte e Sete) anos divulga a cultura cuiabana e mato-grossense através de suas apresentações no Brasil e no Mundo, manifestando, uma coreografia variada, melodias alegres e letras que tem como mote a vida ribeirinha e as tradições religiosas.

Pelo acima exposto, submetemos a apreciação do plenário na forma regimental, a presente **Moção de Aplausos ao "Grupo de Siriri e Cururu Flor Ribeirinha"**, por prestar um excelente serviço para população cuiabana, contribuindo de forma significativa para o engrandecimento da cultura do município de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de Julho de 2021.

**Maria Avalone - PSDB**

**Vereador**

